

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), tipos A1 (digital) e A3 (em token USB), para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e Pessoa Física (e-CPF) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga.
 - 1.2. A composição do objeto encontra-se na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 padrão ICP-Brasil	UN	01
02	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com token USB A3 padrão ICP-Brasil	UN	09
03	Certificado Digital tipo e-CPF A1 padrão ICP-Brasil	UN	15

2. NECESSIDADE:

- **2.1.** A aquisição dos Certificados Digitais visa atender às seguintes demandas da Câmara Municipal de Votuporanga:
 - Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos assinados digitalmente.
 - Possibilitar o acesso seguro a sistemas públicos e governamentais que exigem identificação digital.
 - Atender às normas legais e regulamentares relativas ao uso de certificados digitais por órgãos públicos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de certificados digitais é essencial para garantir a continuidade e a segurança das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente no que se refere à assinatura de documentos eletrônicos e ao acesso a sistemas informatizados que demandam autenticação digital. A aquisição dos certificados nos formatos A1 e A3 é necessária para atender diferentes perfis de uso, garantindo maior flexibilidade e conformidade com padrões técnicos e normativos.

3.2. A escolha dos tipos e quantidades especificadas está embasada em levantamento interno das necessidades dos setores administrativos e dos parlamentares, considerando o crescimento do uso de plataformas digitais e a obrigatoriedade de certificação para diversas atividades institucionais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Até 14 de janeiro de 2025, data em que se encerra a validade dos certificados atuais.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Diretoria Geral Administrativa

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Morais

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br







Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

autoridade superior, para autorização de prosseguimento.
otuporanga/SP, 23 de dezembro de 2024.
Responsável pela elaboração do DFD
Maurilo Pimenta de Morais

